ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS

Órgão / entidade	**RIOURBE**
Data da 4ª visita	**27/11/2015**
Contrato selecionado	**Contrato nº 98/2012, construção de 2 unidades da Clínica da Família e de Centro de Reabilitação na Av. Monsenhor Félix - Irajá.**
Critérios da seleção	**Relevância do objeto**
Equipe	**Marcus Magno Mamona Guimarães** **Auditor de Controle Externo** **Matr. nº 40/901.842** **Rômulo Ferreira da Silva** **Auditor de Controle Externo - Engenheiro** **Matr. nº 40/901.709**

SUMÁRIO

1) RELATÓRIO DA 4ª VISITA – DIA 27/11/2015
2) SERVIÇOS A EXECUTAR (MEMORIAL DESCRITIVO)
3) LOCAL DA OBRA:
4) PONTOS DE QUESTIONAMENTO - RETROSPECTIVA DAS VISITAS ANTERIORES:
5) 4ª VISITA: ABRANGÊNCIA DA 6ª MEDIÇÃO
6) RESUMO DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E ANÁLISE DAS MEDIÇÕES.
7) RELATÓRIO FOTOGRÁFICO.
8) CONCLUSÃO

ANEXOS

1. Ofício de apresentação;
2. Publicação no D.O.RIO do reinício da obra em 18/05/2015;
3. Cronograma físico-financeiro;
4. Relatório FINCON;
5. Relatório Gerencial SISCOB;
6. 6ª Medição;
7. Multas à contratada e rescisão administrativa do Contrato nº 98/2012.

1) RELATÓRIO DA 4ª VISITA – DIA 27/11/2015

CONTRATO Nº: 98/2012

OBJETO: Construção de 2 (duas) unidades da Clínica da Família e de Centro de Reabilitação na Av. Monsenhor Félix, Irajá - XIV RA - AP 3.3.

EMPRESA: P.A.G Aoliabe Construção Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Pública nº 034/2011 - Art. 23, inciso I, "c" da Lei 8666/93.

CONTRATO - TCMRJ Nº: 40/006.470/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 09/003.466/2011

PT: 18.01.10.301.0330.1887

PRAZO TOTAL (incluindo prorrogações): 360 dias corridos

DATA DE INÍCIO (memorando de início): 27/09/2012

1ª SUSPENSÃO NA CONTAGEM DE PRAZO: 23/11/2012 a 28/09/2014

2ª SUSPENSÃO NA CONTAGEM DE PRAZO: 30/01/2015 a 17/05/2015

PRORROGAÇÃO DE 120 DIAS NA 8ª ETAPA: 17/06/2015 a 14/10/2015

PREVISÃO DE TÉRMINO: 13/11/2015

VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 6.767.645,80

VALOR TOTAL EMPENHADO (FINCON[1]): R$ 6.569.621,48

VALOR TOTAL A EMPENHAR (FINCON[1]): R$ 198.024,32

VALOR TOTAL LIQUIDADO (FINCON[1]): R$ 1.560.963,59

MEDIÇÕES REALIZADAS:

Medição	Etapa	Período de execução	Valor (R$)	%
6ª	3ª Intermediária	21/10/14 a 26/10/14	172.139,14	2,54
Total desta medição			**172.139,14**	**2,54**
Total das medições anteriores			**1.388.824,45**	**20,52**
Total acumulado de medições			**1.388.824,45**	**23,06**

FISCAIS DA OBRA:

Nome: Carlos Wagner M. de Amorim - 13/117.203-0
Nome: Renato Kubrusly Aranha - 13/156.504-3
Nome: Renato Zegert de Rooij - 13/190.062-0

PROCESSOS RELATIVOS AO CONTRATO nº 98/2012:

[1] Relatório FINCON de 03/03/2015.

Nº TCM	Fundamentação	Data da realização/ assinatura	Objeto	Valor (R$)	Prazo (dias)	Decisão
40/4386/11	CO nº 34/11	09/03/12	Construção de 2 (duas) unidades da Clínica da Família e de Centro de Reabilitação na Av. Monsenhor Félix, Irajá.	7.778.903,22	240	Arquivado em sessão de 11/01/12
40/6470/12	Contrato nº 98/12	18/09/12		6.767.645,80		Arquivado em sessão de 27/02/13
40/0406/15	1º TA nº 188/14	19/12/14	Substituição de garantia ao Contrato nº 098/12	-	-	Arquivado em sessão de 08/10/15
40/1170/15	2º TA nº 010/15	19/02/15	Prorrogação de prazo e alteração dos percentuais do cronograma físico-financeiro	-	120	Arquivado em sessão de 08/10/15

2) SERVIÇOS A EXECUTAR (MEMORIAL DESCRITIVO)

CLINICAS DA FAMÍLIA

Área Coberta, subdividida em área dos módulos e área complementar.

Área dos Módulos:

- Área de Recepção,
- Área de Auditório - na Unidade Clínica da Família Irajá II
- Área de Consultórios,
- Área de Armazenagem de Material e Medicamentos,
- Área de Vestiário,
- Área Administrativa,
- Área de Reuniões,
- Área de Tecnologia da Informação,
- Depósito,
- Área de Material e Esterilização,
- Área de Serviços de Apoio,
- Área de Imagem – Raio X e Ultrassonografia
- Banheiros.

Área Complementar aos Módulos:

- Área de Circulação
- Paisagismo

Área Externa que terá diferentes graus de urbanização a ser realizada para sua implantação de acordo com a especificidade de cada terreno, e poderá ser composta de:

- Acesso de Pedestres
- Estacionamento de veículos
- Sistema de Armazenamento e Distribuição de Água
- Iluminação
- Pavimentação
- Poste/Totem de Identificação
- Paisagismo

CENTRO DE REABILITAÇÃO

Área Coberta, subdividida em área dos módulos e área complementar.

Área dos Módulos:

- Área de Consultórios
- Área de Depósito
- Área de Vestiários
- Área Administrativa
- Área de Copa
- Área de Fisioterapia
- Área de Sanitários

Área Complementar aos módulos:

- Área de circulação
- Paisagismo

3) LOCAL DA OBRA:

3.1) 1ª Clínica da Família:

Está situada na Av. Monsenhor Felix, ao lado da XIV Região Administrativa, em Irajá.

Os Fiscais, Carlos Wagner M. de Amorim e Renato Kubrusly Aranha, relataram que houve reinício da obra da 1ª Clínica da Família, retirando as rochas e realizando a limpeza do terreno (vide figura 02).

3.2) 2ª Clínica da Família:

Está situada na Estrada da Água Grande S/Nº, em frente à praça Nossa Srª da Apresentação, em Irajá.

3.3) Centro de Reabilitação.

Não há definição do local nem do início das obras de construção do Centro de Reabilitação.

4) PONTOS DE QUESTIONAMENTO - RETROSPECTIVA DAS VISITAS ANTERIORES:

Os pontos de questionamento abaixo listados, referentes à visita anterior, foram encaminhados à jurisdicionada, para manifestação.

1ª visita: Abrangência da 1ª a 2ª medição

Questionamentos	Status
Questionamento 6.1 do 1º Relatório de Visita Técnica: **TCMRJ:** Informar quais os motivos de paralisação da obra e se existe previsão de reinício, tendo em vista que já foram gastos R$ 508.000,00 e a obra encontra-se abandonada e depredada e não há até o presente momento qualquer indicação de rescisão contratual (item 5). **1ª Resposta da RIOURBE:** "O motivo de paralisação da obra foi para aguardar a definição e aprovação do projeto executivo pela SMSDC, atualmente definido e aprovado." **1º Comentário:** Atendido parcialmente. A Jurisdicionada deve informar quem arcará com os custos do canteiro de obras depredado, quando a obra for reiniciada. **2ª Resposta da RIOURBE:** "As despesas recorrentes do presente serviço correrão à conta do adjudicatário." **2º Comentário:** Atendido.	Atendido. Fls. 25
Questionamento 6.2 do 1º Relatório de Visita Técnica: **TCMRJ:** As despesas remanescentes da obra, no valor de R$ 6.259.645,80, devem ser totalmente empenhadas (item 1). **1ª Resposta da RIOURBE:** "O empenho foi solicitado pela Coordenação Hospitalar, para o presente exercício e assim que for liberado será reiniciada a obra." **1º Comentário:** Não atendido. A Jurisdicionada deve apresentar o empenho. **2ª Resposta da RIOURBE:** "Cumprimos informar que tão logo o empenho entre em vigência, iremos proceder submissão imediata de apresentação e envio ao douto E. TCM." **2º Comentário:** Atendido parcialmente. O TCMRJ deve acompanhar a liberação do sistema de empenhos e verificar se o mesmo será efetivado. **3º Comentário:** Nesta 4ª Visita técnica verifica-se que restam R$ 198.024,32 a empenhar. Considerando que a execução da obra encontra-se paralisada, com rescisão administrativa publicada no DO Rio de 11/11/2015, e o sistema de empenhos está fechado na presente data, este questionamento será encerrado no presente relatório.	Encerrado

Questionamento 6.3 do 1º Relatório de Visita Técnica: **TCMRJ:** Não foram apresentadas as licenças do transporte e do destinatário dos resíduos sólidos (item 3). **1ª Resposta da RIOURBE:** "Seguem em anexo as licenças do transporte e do destinatário dos resíduos sólidos." **1º Comentário:** Atendido.	Atendido. Fls. 18
Questionamento 6.4 do 1º Relatório de Visita Técnica: **TCMRJ:** Não foram apresentadas as licenças de regularidade das jazidas, pedreiras e saibreiras (item 3). **1ª Resposta da RIOURBE:** "Seguem em anexo as licenças de regularidade das jazidas, pedreiras e saibreiras." **1º Comentário:** Atendido parcialmente. A licença de operação para extração e beneficiamento de granito LO nº FE014749 está sem validade desde 15/05/2012. **2ª Resposta da RIOURBE:** Anexou o requerimento do pedido de renovação da licença LO nº FE014749 junto ao INEA. **2º Comentário:** Não atendido. Como a empresa ainda não possui a licença de operação, visto que a mesma venceu em 15/05/2012, a Jurisdicionada deve exigir que a Contratada busque outro fornecedor de granito, o qual possua a licença de operação válida. **3ª Resposta da RIOURBE:** Informou que tão logo seja reiniciada a obra, será exigida da Contratada a licença de operação para extração e beneficiamento de granito junto ao INEA, com validade de vigência no presente contrato. **3º Comentário:** Atendido parcialmente. O TCMRJ deve verificar esta licença tão logo seja reiniciada a obra. **4º Comentário: Não houve resposta. Pendente.** Não foi encaminhada a licença de operação para extração e beneficiamento de granito junto ao INEA, com validade de vigência no presente contrato.	Pendente

2ª visita: Abrangência da 3ª a 4ª medição

Questionamentos	Status
Questionamento 9.1 do 2º Relatório de Visita Técnica: **TCMRJ:** Apresentar as licenças do transporte e do destinatário dos resíduos sólidos. **Resposta da RIOURBE:** Sem resposta da RIOURBE.	Pendente

Questionamento 9.2 do 2º Relatório de Visita Técnica: **TCMRJ:** Apresentar as licenças de regularidade das jazidas, pedreiras e saibreiras. **Resposta da RIOURBE:** Sem resposta da RIOURBE.	Pendente
Questionamento 9.3 do 2º Relatório de Visita Técnica: **TCMRJ:** Informar qual a previsão de reinício das obras da Clínica da Família situada na Av. Monsenhor Felix. **1ª Resposta da RIOURBE:** Os fiscais informaram que empresa retomou as obras, retirando as rochas e limpando o terreno da 1ª Clínica da Família na Av. Monsenhor Felix (vide figura 02). **1º Comentário:** Atendido.	Atendido Fl. 56
Questionamento 9.4 do 2º Relatório de Visita Técnica: **TCMRJ:** Informar o local e previsão de início das obras de construção do Centro de Reabilitação (item 3). **Comentário:** Encerra-se o presente questionamento considerando que o contrato foi rescindido (DO Rio de 11/11/2015).	Encerrado

3ª visita: Abrangência da 5ª medição

Questionamentos	Status
Questionamento 7.2.1 do 3º Relatório de Visita Técnica: **TCMRJ: "**No item RV 15.38.0150 (Piso de argamassa granítica com agregados metálicos de alta dureza, korodur-wh ou similar) foi medida uma quantidade de 1.000 m², entretanto, observa-se que, com base no projeto de arquitetura encaminhado, a área de piso executada corresponde a aproximadamente 620 m². Destacamos que o piso efetivamente executado diverge das especificações apresentadas neste item. Desta forma, cabe a jurisdicionada esclarecer as inconsistências apresentadas." **Resposta da RIOURBE:** Sem resposta da RIOURBE.	Pendente
Questionamento 7.2.2 do 3º Relatório de Visita Técnica: **TCMRJ: "**Foram medidos 272 m² do item ES 05.25.0650 (Gradil Nylofor 3D, da Belgo Mineira ou similar, executado em painel de aço galvanizado), entretanto, o referido item não foi identificado durante a visitação à obra. Desta forma, cabe a jurisdicionada esclarecer o observado." **Resposta da RIOURBE:** Sem resposta da RIOURBE.	Pendente

5) 4ª VISITA: ABRANGÊNCIA DA 6ª MEDIÇÃO

5.1) Execução Orçamentária.

Comparando a previsão do cronograma físico-financeiro (**Anexo 4**) com as etapas da execução orçamentária, tem-se o seguinte quadro:

Etapa	Orçamento por Etapa (%)	Execução por Etapa (%)	Orçamento Acumulado (%)	Execução Acumulada (%)
1ª	7,50	7,50	7,50	7,50
2ª	8,50	7,84	16,00	15,34
3ª (intermediária)	10,00	7,72	26,00	23,06

5.2) Execução

Embora não conste nova suspensão do contrato nos relatórios FINCON e SISCOB, a obra encontra-se parada e com um atraso de 2,93% (referenciado à 3ª etapa) em relação à previsão orçamentária. Os serviços foram suspensos em 30/01/2015, tendo seu reinício em 18/05/2015, vide anexo 2, e a nova previsão de término da obra seria dia 13/11/2015, conforme novo cronograma físico-financeiro, anexo 3.

O empenhamento de recursos não contempla o valor total contratado, no montante de R$ 6.767.645,80, tendo sido empenhado até a presente data o valor de R$ 6.569.621,48, conforme relatório FINCON (anexo 4).

Destacamos que este contrato nº 98/2012 foi rescindido administrativamente (publicação no DORio de 11/11/2015) e que foram aplicadas multas à contratada nos valores de R$ 33.838,00 (trinta e três mil oitocentos e trinta e oito reais) e R$ 3.383,00 (três mil trezentos e oitenta e três reais), conforme anexo 7.

Não foi remetido o Boletim Diário de Obras do período.

6) RESUMO DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E ANÁLISE DAS MEDIÇÕES.

6.1) Verificou-se no sistema SISCOB a realização da 6ª medição, no valor de R$ 170.569,90 (valor sem BDI e taxa de desconto). No período abordado, observa-se que 7 itens da planilha orçamentária representam 79,03% do valor total da medição efetuada, conforme demonstrado na Tabela a seguir:

Tabela: Itens de maior relevância orçamentária nas medições analisadas

6ª medição (3ª Etapa Intermediária)			
Código	***Descrição resumida***	***Total medido no período (R$)***	***Participação no total das medições (%)***
CI 05.37.0200	Cobertura termo-isolante, dupla, tipo sanduíche, trapezoidal, de aço galvanizado 0,43mm	40.182,00	23,56%
PT 05.40.0103	Pintura interna ou externa sobre ferro, com tinta de base alquídica esmaltada brilhante	30.540,00	17,90%
SC 05.05.0850	Demolição manual de concreto simples com empilhamento lateral dentro do canteiro do serviço.	22.134,60	12,98%
SC 05.10.0300	Demolição, com equipamento de ar comprimido, de pisos ou pavimento de concreto armado	21.793,24	12,78%
PT 05.40.0100	Pintura interna ou externa sobre ferro, com tinta a óleo brilhante	8.757,00	5,13%
CI 05.70.0500	Calha de beiral, em chapa galvanizada no 24, com 75cm de desenvolvimento.	5.902,53	3,46%
RV 25.05.0050	Placa de isopor com 30mm de espessura. Fornecimento.	5.500,20	3,22%

6.2) Embora tenha sido solicitada através de contato anterior à data da visita, não foi remetida a memória de cálculo desta medição, portanto solicita-se novamente que a jurisdicionada a encaminhe. A análise de compatibilidade entre os serviços executados e aqueles medidos fica comprometida quando não há apoio da memória de cálculo da medição.

6.3) Solicita-se que a fiscalização esclareça em quais locais foram utilizados os itens SC 05.05.0850 e SC 05.10.0300, pois não foi possível identificar tais serviços no andamento da obra, quando comparado com a visita técnica anterior.

7) RELATÓRIO FOTOGRÁFICO.

7.1) 1ª Clínica da Família – Av. Monsenhor Felix

3ª visita – Enviada pelo Fiscal

Figura 01 – Retirada das rochas e limpeza do terreno da 1ª Clínica da Família.

4ª visita – 27/11/2015

Figura 02 – Rochas retiradas. Radier e contra-piso executados.

7.2 - 2ª Clínica da Família – Estrada da Água Grande – Sem modificações

7.2.1 – Prédio da Antiga CONAB.

3ª visita – 26/02/2015

Figura 03 – Feito limpeza. Sem alterações estruturais.

4ª visita – 27/11/2015

Figura 04 – Sem alterações.

3ª visita – 26/02/2015	4ª visita – 27/11/2015

Figuras 05 e 06 – Área interna do antigo prédio da CONAB - Sem alterações.

3ª visita – 26/02/2015	4ª visita – 27/11/2015

Figura 07 – Lateral do Prédio da antiga CONAB com contêiner.

Figura 08 – Contêiner retirado. O local encontra-se fechado.

7.2.2 - Área de Estruturas Metálicas.

3ª visita – 26/02/2015	4ª visita – 27/11/2015
Figura 09 – Salas e Coberturas metálicas.	**Figura 10** – Finalizada a instalação das coberturas metálicas.

7.2.3 - Área em torno das Estruturas Metálicas.

3ª visita – 26/02/2015	4ª visita – 27/11/2015
Figura 11 – À esquerda da estrutura metálica.	**Figura 12** – Houve progresso na instalação das telhas de cobertura.

4ª visita – 27/11/2015	4ª visita – 27/11/2015
Figura 13 – Ligação provisória de água.	**Figura 14** –Ligação provisória de eletricidade.

8) CONCLUSÃO

Uma vez que restam 76,93% dos serviços a medir, sugerimos o encaminhamento do presente ao Exmo. Sr. Conselheiro Relator Luiz Antonio Chrispim Guaraná, para ciência do verificado e envio de cópia do relatório através de ofício em apartado, com fixação de prazo de 15 dias, se assim entender, para que a jurisdicionada se pronuncie quanto aos questionamentos pendentes do item 4 e ao apontado nos itens 6.2 e 6.3.

Sugerimos após, o retorno deste processo a esta 2ª IGE para que seja programada a visita de encerramento do contrato.

2ª IGE, 15 de dezembro de 2015.

Romulo Ferreira da Silva
Auditor de Controle Externo - Engenheiro
40/901.709

Marcus Magno Mamona Guimarães
Auditor de Controle Externo
Matrícula 40/901.842

Sra. Inspetora Geral,

Reitero a conclusão apresentada no relatório da 4ª Visita Técnica, opinando pelo encaminhamento do presente ao Sr. Conselheiro Relator Luiz Antonio Chrispim Guaraná para ciência do verificado e envio de cópia da instrução através de ofício em apartado, com fixação de prazo de 15 dias, se assim entender, para que a jurisdicionada se pronuncie quanto aos questionamentos pendentes do item 4 e ao apontado nos itens 6.2 e 6.3.

Sugerimos após, o retorno deste processo a esta 2ª IGE para que seja programada a visita de encerramento do contrato.

À consideração de V. Sª

2ª IGE, 06/01/2016

40/901370 – Giuliano Barbirato Alvim Viana
2a.-IGE - Inspetor Setorial

Ao Sr. Secretário Geral da SGCE,

De acordo.

2ª IGE,

SIMONE DE SOUZA AZEVEDO
Inspetora Geral/2ª IGE/SGCE
Matrícula 40/900326